



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1297/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir o Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os motoristas do serviço público de transporte coletivo.

O art. 1º da propositura determina a instituição do Programa de Treinamento em Primeiros Socorros para os motoristas de serviço público de transporte coletivo. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que o programa se estenderá aos cobradores de coletivos, bem como a qualquer outro agente do delegatário do serviço público que acompanhe as viagens nos veículos.

Pelo art. 4º, o treinamento dos motoristas de coletivos, e veículos escolares será prestado diretamente pela SPTrans, ou por entidade a ela conveniada para esse fim, determinando seu parágrafo único que o delegatário do serviço público de transporte pagará preço correspondente aos custos do treinamento.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que visa tão somente adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Por seu turno, a colenda Comissão de Administração Pública também ofereceu substitutivo tendo em vista tão somente a revisão do texto quanto a termos utilizados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/10/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)- Relator

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/11/2021, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).